



# Diário Oficial

Cidade de Paracambi  
Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



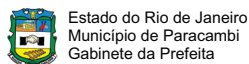
Novembro  
Azul  
Mês de  
prevenção  
ao câncer  
de próstata

Ano III

Paracambi, sábado, 18 de novembro de 2023

Edição 1148

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.686, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023 =

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1656/2022.

=DECRETA=

**Art. 1º-** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 303.291,37 (trezentos e três mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos), para atender as despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

**Parágrafo Único** – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1656/2022 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 8176/2023.

**Art.2º-** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

**Art.3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### ANEXO

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FORTE	ANULA	SUPLEMENTA
819	22.01.08.122.0016.2314	3.3.90.39	1.500.0084	5.000,00	-0-
2618	22.01.08.122.0016.2314	3.3.90.92	1.500.0084	10.000,00	-0-
809	22.01.08.242.0016.2073	3.3.90.30	1.500.0084	100,00	-0-
786	22.01.08.243.0016.2270	3.3.90.30	1.500.0084	3.800,00	-0-
787	22.01.08.243.0016.2270	3.3.90.36	1.500.0084	5.000,00	-0-
788	22.01.08.243.0016.2270	3.3.90.39	1.500.0084	5.000,00	-0-
789	22.01.08.243.0016.2270	4.4.90.52	1.500.0084	4.000,00	-0-
2462	22.01.08.244.0013.2280	3.3.90.92	1.500.0084	333,35	-0-
778	22.01.08.244.0016.1114	3.3.90.30	1.500.0084	1.000,00	-0-
780	22.01.08.244.0016.1114	3.3.90.36	1.500.0084	1.000,00	-0-
782	22.01.08.244.0016.1114	3.3.90.39	1.500.0084	1.000,00	-0-
790	22.01.08.244.0016.2068	3.3.90.30	1.500.0084	6.000,00	-0-
794	22.01.08.244.0016.2068	3.3.90.36	1.500.0084	6.000,00	-0-
796	22.01.08.244.0016.2068	3.3.90.39	1.500.0084	6.000,00	-0-
798	22.01.08.244.0016.2068	4.4.90.52	1.500.0084	4.500,00	-0-

482	22.01.08.244.0016.2243	3.3.90.36	1.500.0084	58,02	-0-
485	22.01.08.244.0016.2244	3.3.90.30	1.500.0084	5.500,00	-0-
2366	22.01.08.244.0016.2244	3.3.90.36	1.500.0084	5.500,00	-0-
486	22.01.08.244.0016.2244	3.3.90.39	1.500.0084	5.500,00	-0-
2367	22.01.08.244.0016.2244	4.4.90.52	1.500.0084	3.500,00	-0-
804	22.01.08.244.0016.2313	3.3.90.39	1.500.0084	15.000,00	-0-
2211	22.01.08.244.0016.2318	3.3.90.30	1.500.0084	5.000,00	-0-
2214	22.01.08.244.0016.2318	3.3.90.36	1.500.0084	3.000,00	-0-
2368	22.01.08.244.0016.2318	3.3.90.39	1.500.0084	30.000,00	-0-
480	22.01.08.244.0013.2242	3.3.90.32	1.500.0084	-0-	1.600,00
815	22.01.08.122.0016.2314	3.3.90.30	1.500.0084	-0-	10.000,00
2246	22.01.08.244.0016.1114	3.1.90.04	1.500.0084	-0-	10.000,00
2248	22.01.08.244.0016.2103	3.1.90.04	1.500.0084	-0-	40.000,00
2249	22.01.08.244.0016.2318	3.1.90.04	1.500.0084	-0-	40.000,00
828	22.01.08.244.0016.2103	3.3.90.39	1.500.0084	-0-	30.191,37
827	22.01.08.244.0016.2103	3.3.90.36	1.660.0155	30.000,00	-0-
825	22.01.08.244.0016.2103	3.3.90.30	1.660.0155	10.000,00	-0-
823	22.01.08.244.0016.2103	3.1.90.04	1.660.0155	-0-	40.000,00
795	22.01.08.244.0016.2068	3.3.90.36	1.661.0245	100.000,00	-0-
799	22.01.08.244.0016.2068	4.4.90.52	1.661.0245	5.000,00	-0-
791	22.01.08.244.0016.2068	3.3.90.30	1.661.0245	-0-	45.000,00
797	22.01.08.244.0016.2068	3.3.90.39	1.661.0245	-0-	60.000,00
801	22.01.08.244.0016.2313	3.3.90.30	1.661.0269	10.000,00	-0-
803	22.01.08.244.0016.2313	3.3.90.36	1.661.0269	15.000,00	-0-
807	22.01.08.244.0016.2313	4.4.90.52	1.661.0269	1.500,00	-0-
805	22.01.08.244.0016.2313	3.3.90.39	1.661.0269	-0-	26.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>303.291,37</b>	<b>303.291,37</b>

Fontes: 1.500.0084 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos  
1.660.0155 – Proteção Social Básica Federal  
1.661.0245 - Proteção Básica  
1.661.0269 - PAEFI ESTADUAL

Gabinete da Prefeita, 17 de novembro de 2023.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**

Prefeita



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 289/2023 =



### COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo  
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

### DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital  
acesse o link e faça upload do documento.  
( <https://verificador.iti.gov.br/> )

A **Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

**= R E S O L V E =**

EXONERAR Lucas Pinheiro Guedes da Silva, do cargo em comissão, Assessor Web Designer, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Governo, conforme a Lei Complementar nº 1.382/2019, a partir de 06/11/2023.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 17 de novembro de 2023.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**

Prefeita



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

**= PORTARIA Nº 290/2023 =**

A **Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

**= R E S O L V E =**

NOMEAR Daniellen Cristina Fontes Maia de Freitas, no cargo em comissão, Assessor Web Designer, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Governo, conforme a Lei Complementar nº 1.382/2019, a partir de 07/11/2023.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 17 de novembro de 2023.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**

Prefeita



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

**= PORTARIA Nº 291/2023 =**

A **Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

**= R E S O L V E =**

EXONERAR Mateus de Oliveira, do cargo em comissão, Assessor Executivo, Símbolo CC4, da Secretaria de Trânsito e Transportes Municipal, conforme a Lei Municipal Nº 1.346/2018, a partir de 16/11/2023.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 17 de novembro de 2023.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**

Prefeita



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

**= PORTARIA Nº 292/2023 =**

A **Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

**= R E S O L V E =**

EXONERAR Charles de Deus Silva, do cargo em comissão, Assessor Executivo, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Lei Municipal Nº 574/01, a partir de 01/10/2023.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 17 de novembro de 2023

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**

Prefeita

**SECRETARIAS**

CHAMADA PÚBLICA

A Administração Central do MUNICÍPIO DE PARACAMBI, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o Edital para processo de seleção e credenciamento de artistas do município de Paracambi com base na lei municipal nº 1.246/2017, para participação e apresentação nas festividades de Natal nos

dias 21 e 22 de dezembro de 2023, na Praça Presidente Castelo Branco (Praça da Fábrica).

Critérios de seleção: análise curricular, material de trabalho (mídia física) e audição supervisionada através da Escola de Música Nogueira do Trombone – Núcleo Avançado da Escola de Música Villa Lobos.

Os interessados deverão comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir do dia 21 a 24 de Novembro de 2023, das 10:00 horas as 15:00 horas por ordem de chegada. Endereço: Rua Min. Sebastião Lacerda, s/n – Antiga Cia. Têxtil Brasil Industrial – Prédio Anexo – 2º Andar – Fábrica – Paracambi – RJ.

Paracambi, 17 de novembro de 2023.

Fernando César R. Aguiar  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DE PARACAMBI-SEMADES  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15/2023**

NOME: GEANETE GOMES DA SILVA CPF Nº 147.041.587-99 ENDEREÇO: RUA VEREADOR ANIBAL CARDOSO, LOTE 1, Nº 930, BAIRRO: MUTIRÃO MUNICÍPIO: PARACAMBI. INFRAÇÃO: Artigo 228 da Lei Municipal Nº 1.039/2012. PENALIDADE: Multa simples R\$ 21.664,50 PROCESSO Nº 8166/2023.

Paracambi, 17 de novembro de 2023.

ZULMIRA HELENA FERNANDES XAVIER IZOLANI  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL N.º 001 / 2023**

**ONDE SE LÊ:**

O Município de Paracambi, por meio da Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL N.º 001 / 2023, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, para comparecimento à sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Av. João Goulart, nº 99 Centro, Paracambi, no dia 16/11/2023, a partir de 8h até as 17h, cujo nome segue abaixo:

O não comparecimento do convocado no dia e no horário designado importará na convocação de outro candidato, observada a ordem de classificação.

Entrevistador Social do Cad. Único  
e Programa Bolsa Família

ANA CLARA PINHEIRO RIBEIRO

JULIANA MEDEIROS DE MACEDO  
MEMBRO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS

ROSIANE BARBOZA FIALHO  
Secretária Municipal de Assistência Social

**LEIA-SE:**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL N.º 001 / 2023**

O Município de Paracambi, por meio da Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL N.º 001 / 2023, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, para comparecimento à sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Av. João Goulart, nº 99 Centro, Paracambi, no dia 16/11/2023, a partir de 8h até as 17h, cujo nome segue abaixo:

O não comparecimento do convocado no dia e no horário designado importará na convocação de outro candidato, observada a ordem de classificação.

Facilitador de Oficina

ANA CLARA PINHEIRO RIBEIRO

AMANDA DE SOUZA DA SILVA  
MEMBRO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS

ROSIANE BARBOZA FIALHO  
Secretária Municipal de Assistência Social